

PORTARIA nº 37, de 13 de junho de 2025
Direção do IMESA

Dispõe sobre afastamento
cautelar de docente

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Art. 190 da Lei Municipal 2.861/1991, constante na Portaria nº 35, de 12/06/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando o Art. 147 da Lei 8.112/1990, constante na Portaria nº 35, de 12/06/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando a manifestação da Coordenação do Curso sobre os possíveis danos ocasionados ao PAD com a permanência do docente em atividade;
- Considerando a deliberação do Conselho de Cursos em reunião realizada no dia 25/06/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar cautelarmente o professor T. M. C., pelo prazo de 60 dias.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser anexada ao referido Processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2EB-E2F5-D272-59FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 26/06/2025 11:36:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F2EB-E2F5-D272-59FD>